



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Regulamento

1º Concurso de Criação Digital:

“Logomarca Jovem Empreendedor Bragantino”

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Sebrae e o Projeto Conectando Aprendizagem – Faz Educação e Tecnologia, tornam pública, para conhecimento dos interessados, abertura do Concurso de criação digital do logo representativo do Programa Jovens Empreendedores de Bragança Paulista, mediante as cláusulas e condições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO:

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o SEBRAE e o Projeto Conectando Aprendizagem – Faz Educação e Tecnologia, tem como objetivo estimular a criatividade e o espírito empreendedor dos alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, por meio da criação de uma logomarca que represente o tema, utilizando o iPad com seus recursos e ferramentas digitais como principal meio de criação, a fim de construir a identidade visual do projeto com o município e promover a identificação e memorabilidade, que represente a identidade dos alunos de Bragança Paulista sobre o Projeto Jovem Empreendedor.

2. DO TEMA:

2.1 A Criação digital da logomarca deverá expressar, ideias, símbolos ou elementos que representem o conceito de juventude empreendedora dentro da realidade do município, ressaltando sustentabilidade, inovação e protagonismo, com aspectos relevantes sobre empreendedorismo jovem, trazendo uma mensagem representativa através de elementos visuais harmonicos.

3. DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO:

3.1 O Concurso está aberto para os alunos matriculados nos 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental em escolas públicas municipais.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

3.2 A participação do (a) aluno (a) no Concurso de Criação Digital será efetivada mediante criações de própria autoria, utilizando aplicativos de desenho digital no iPad, por meio do envio via formulário on-line, dentro dos prazos estabelecidos no item 4 deste Regulamento.

4. DOS PRAZOS:

4.1. A data limite para envio dos desenhos será até **30/06/25**, no qual deverão enviar os desenhos para Secretaria Municipal de Educação- Setor de Projetos, via inscrição pelo formulário disponível através do Faz Educação- Projeto Conectando Aprendizagem, que ficará aberto até às 23h59 minutos desse dia. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **projetos.educacao7211@gmail.com**.

5. DA CRIAÇÃO DIGITAL:

5.1. Devem ser enviados a Secretaria Municipal de Educação - Setor de Projetos, a logomarca digital com o arquivo no formato já disponibilizado pelo aplicativo de designer gráfico, utilizado através da ferramenta tecnológica IPAD;

5.2 As informações para efetivação da candidatura estarão devidamente constantes no link de envio;

5.2 Para participar do Concurso de Criação Digital, a criação deverá ser elaborada no iPad, utilizando os aplicativos de designer gráfico.

5.3 A criação digital deve ser individual e original do autor;

5.4 Cada escola participante deverá enviar uma criação por ano, porém, é indicado que seja feito um concurso ou seleção interna na própria Unidade Escolar para escolha do logo que deverá representá-la;

5.5 Criações de caráter pejorativa e/ou ofensiva aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários, serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do concurso;

5.6 É obrigatório que a criação digital seja original, inédita e de autoria do(a) aluno(a).

5.7 As criações serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: simplicidade, originalidade, relevância, memorabilidade, atemporalidade e a identidade de marca.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

6. DA AVALIAÇÃO:

O Concurso de Criação Digital será composto por três fases de avaliação:

6.1- A primeira fase de avaliação será realizada no período de **23/06/25 a 27/06/25** na própria unidade escolar, por uma equipe definida pela gestão da escola, para escolha de uma criação por ano e enviada para SME, conforme especificado no item 4.1;

6.2- A segunda fase será realizada no período de **16/07/25 a 21/07/25** através da comissão julgadora (composta por profissionais da educação);

6.3 – A comissão julgadora avaliará a criação e elegerá os finalistas, considerando os critérios de avaliação especificado no item 5.7;

6.4- Na terceira fase, os desenhos finalistas ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no período **25/08/25 a 05/09/25** para votação do público.

7. DO RESULTADO:

7.1 – O resultado final será divulgado, somente, após dia **10 de setembro de 2025** no site da Prefeitura do Município de Bragança Paulista e através de e-mail enviado para as unidades escolares.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 – A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local e data a serem estabelecidos posteriormente e divulgados pelo site da Prefeitura Municipal de Educação, através de email às unidades escolares;

8.2– Será premiado apenas uma criação, ou seja, o mais votado.

8.3 – Os custos de locomoção serão de responsabilidade única e exclusiva do participante.

8.4- A criação digital, eleita como mais votada, será considerado o logo oficial do município de Bragança Paulista, para o Projeto Jovem Empreendedor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – O ato de participação neste concurso corresponde ao envio da criação de acordo com os Itens 4 e 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

9.2 – Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail:
projetos.educacao7211@gmail.com

9.3 – Ao participar, o responsável autoriza o uso da imagem do aluno e sua criação para fins de divulgação pedagógica e institucional.

9.4 – Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela equipe organizadora.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 1



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS E DIREITOS DE IMAGEM**

**Concurso de “ Criação Digital”
“Logomarca Jovem Empreendedor Bragantino”**

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO (A) PROFESSOR(A): _____

NOME COMPLETO DO ALUNO: _____

SÉRIE/ANO DO ALUNO: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO: _____

1. Pelo presente instrumento, os Autorizadores abaixo qualificados e assinados, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, **AUTORIZAM** a participação do (a) menor _____, no **CONCURSO DE CRIAÇÃO DIGITAL: “Logomarca Jovem Empreendedor Bragantino”** realizado pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o SEBRAE e o Projeto Conectando Aprendizagem – Faz Educação e Tecnologia nos termos do regulamento do **CONCURSO** (o qual declaramos concordar e conhecer integralmente).
2. Autorizam, ainda, a utilização da imagem, nome, trabalhos e depoimentos do(a) menor acima referido, em qualquer forma de publicação e/ou divulgação sobre o referido **CONCURSO** que pretenda a **REALIZADORA**, não tendo qualquer limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer em Bragança Paulista e/ou no estado de São Paulo, sem que seja devida ao menor e/ou Autorizador(es) qualquer remuneração.
3. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o Foro



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Central da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

_____, _____ de _____ de 2025.

AUTORIZADOR(ES)

Pai ou Responsável Legal

Nome Completo:

Endereço: RG: CPF:

Telefone:

6

Mãe ou Responsável Legal

Nome Completo:

Endereço: RG: CPF:

Telefone: